

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

Art. 18, Inc. II, da Lei nº 14.133/2021

I - DO OBJETO:	
<p>O objeto do presente Documento de Formalização de Demanda – DFD. Trata – se de contratação de empresa (as) do ramo pertinente para REGISTRO DE PREÇOS, visando a Contratação de empresa(s) do ramo pertinente para a prestação do serviço de locação de máquina do tipo retroescavadeira de pneus traçada 4x4, (locação com operador) para execução de horas/máquinas para viabilizar a construção, limpeza e recuperação de barreiros, açudes e barragens, abertura de cacimbas, e estradas vicinais no município de Santa Cruz, durante 12(doze) meses, <i>através de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário</i>, conforme a solicitação expressa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município, e conforme condições expostas em Estudo Técnico Preliminar, Relatório da Análise de Riscos, Termo de Referência e minuta de Contrato que instruem a presente contratação.</p>	
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	<p>a) O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme preceitua o art. 20 da Lei nº 14.133/21.</p> <p>b) Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns e contínuos, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar;</p> <p>c) A realização dos serviços é enquadrado como continuado tendo em vista que sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.</p> <p>d) Os serviços têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.</p> <p>e) A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletronica para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento por menor preço, modo de disputa ABERTO, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.</p>
ASSUNTO DA SOLICITAÇÃO	Solicitação para abertura de procedimento administrativo em atendimento Art. 18, Inc. II, da Lei nº 14.133/2021. Lei Municipal nº 546, de 16 de março de 2023, e demais legislação aplicável.
UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SANTA CRUZ
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	FRANCISCO TAVARES PEREIRA Secretária – Portaria nº 005/2017
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	<p>1.0- CONSIDERANDO a inovação da NLLC, e em atendimento ao Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/21, a instauração do presente processo se faz necessário para suprir a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS a realizar a construção, limpeza e recuperação de barreiros, açudes e barragens, abertura de cacimbas, e estradas vicinais em diversas localidades nas propriedades dos agricultores de baixa renda do município de Santa Cruz, afim de armazenar água no período chuvoso, que tando sofre escassez da água e quando é no período da chuva não tem seu barreiro para captar água, isto posto, a instauração do presente processo se faz necessário para a realização da contratação de empresa (as) do ramo pertinente para REGISTRO DE PREÇOS, visando a Contratação de empresa(s) do ramo pertinente para a prestação do serviço de locação de máquina do tipo retroescavadeira de pneus traçada 4x4, (locação com operador) para execução de horas/máquinas para viabilizar a construção, limpeza e recuperação de barreiros, açudes e barragens, abertura de cacimbas, e estradas vicinais no município de Santa Cruz, durante 12(doze) meses, <i>através de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário</i>, conforme a solicitação expressa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município</p>

2.0 - CONSIDERANDO que o nosso município não possui equipamentos (retroescavadeira) em quantidades suficientes para executar o serviço a tempo e hora, no período que mais os agricultores necessita, para quando chegar o período chuvoso ter seu barreiro limpo em condições de armazenar água, visto isto, se faz necessária a locação de máquina do tipo retroescavadeira de pneus traçada 4x4, (locação com operador) para execução de horas/máquinas para viabilizar a construção, limpeza e recuperação de barreiros, açudes e barragens, abertura de cacimbas, e estradas vicinais no município de Santa Cruz, atendendo o período 12(doze) meses, *através de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário*, conforme a solicitação expressa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município.

2.1 - O atual maquinário desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos não atende a demanda do município, deste a área urbana quanto à área rural, sendo de suma importância a contratação de Equipamentos Móveis no Regime Hora/Máquina. Com o término do período de fortes chuvas, neste caso, haverá grande demanda de execução hora máquina para construção e limpezas de barreiros e barragens e manutenção de vias públicas urbanas e estradas vicinais rurais, além de serviços de limpeza urbana e conservação de modo geral,

2.2 - Ressalta-se que a contratação em tela visa atender às demandas de locação de máquina tipo retroescavadeira para execução de hora/máquina e logística e indiretamente e permitir que as atividades finalísticas da Secretária sejam cumpridas. Os serviços solicitados no preâmbulo deste documento são essenciais e sua interrupção pode comprometer o andamento das atividades institucionais, afetando o funcionamento regular da unidade, tomando-se assim, se faz imprescindível a contratação de empresa especializada para a execução do serviço de hora/máquina;

3.0 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos: Justifica – se, a necessidade da contratação de máquina do tipo retroescavadeira traçada 4x4 de pneus, para a execução de até 1.500(hum mil e quinhentas) horas máquinas, tendo em vista que o município não possui máquinas em quantidades suficientes para atender as necessidades dos agricultores em tempo e hora. Considerando que hoje o município detém uma frota de máquinas envelhecida e em número insuficiente a atender a demanda de construção de barreiros e barragens e a manutenção de estradas e serviços afins, tornando-se, assim, impreterível a complementação do quadro de maquinário existente para o atendimento da demanda acima definida, o que justifica a contratação de estrutura complementar.

4.0 – CONSIDERANDO a necessidade identificada, esta visa a contratação de empresa(s) do ramo pertinente para a prestação do serviço de locação de máquina do tipo retroescavadeira de pneus traçada 4x4, (locação com operador) para execução de horas/máquinas, destina - se na construção, limpeza e recuperação de barreiros, açudes e barragens, abertura de cacimbas, e estradas vicinais no município de Santa Cruz, afim de garantir a segurança hídrica e a permanência dos agricultores em suas propriedades, evitando a migração para a cidade, aqueles que não possuem condições financeira de arcar com os custos para realizar os serviços de construção, recuperação e limpezas dos seus barreiro e barragens, necessários para que possam desenvolver suas atividades agrícolas e pecuária de forma mais humana, e que não existe equipamentos suficiente para atender toda a demanda e que não são disponibilizados diretamente pelo Município de Santa Cruz.

5.0 - Justifica - se, ainda, devido à necessidade de ampliações das redes de distribuição

	<p>de água e adutoras e limpezas de barreiros e barragens e abertura de cacimbas, faz-se necessário a contratação de máquina retroescavadeira para realização dos serviços. O referido serviço possibilita uma maior agilidade do trabalho e melhoria do atendimento à população, caracterizando, assim, um serviço indispensável ao cotidiano dos agricultores e da Unidade Administrativa, garantindo a manutenção das atividades da secretaria municipal de Obras e Serviços Urbanos, para viabilizar a construção e limpezas e recuperação de barreiros e barragens, aberturas de cacimbas e conservação das estradas vicinais deste município;</p> <p>6.0 A presente licitação é motivada pela necessidade de contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas, tipo retroescavadeira, visando o atendimento da demanda operacional deste Município de Santa Cruz, pelo período de 12 meses, objetivando suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, tudo isso visando a garantia da manutenção dos serviços públicos, e por consequência, atender às necessidades da população com qualidade, eficiência, zelo e responsabilidade.</p> <p>7.0 - CONSIDERANDO que o nosso município não possui equipamentos/máquina retroescavadeira suficientes para executar o serviço a tempo e hora, se faz necessária a locação de máquinas tipo retroescavadeira traçada 4x4, com operador, para viabilizar a construção, limpeza e recuperação de barreiros, açudes e barragens, abertura de cacimbas, e estradas vicinais no município de Santa Cruz, para os pequenos produtores rurais, que não dispõem de recursos mecânicos para a construção e recuperação e limpezas de barreiros e barragens e estradas vicinais.</p> <p>8.0 - A locação destes bens/serviços imprescindíveis no desenvolvimento das funções. Considerando que o administrador público, ao gerir a máquina municipal na busca da satisfação do interesse coletivo, se submeter a um Regime Jurídico-administrativo marcado pela existência de prerrogativas e sujeições e dotado de princípios logicamente concatenados que disciplinam a atuação dos gestores da coisa pública, onde alguns destes princípios estão expressos exemplificativamente na Constituição Federal (artigo 37, caput), quais sejam, <i>legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência</i>, constituindo o que a doutrina denomina de princípios basilares da Administração Pública.</p> <p>2.4.7 - Diante do que ora foi exposto, solicitamos a abertura do devido Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com julgamento POR ITEM, modo disputa ABERTO;</p>
<p>ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO</p>	<p>A Contratação pretendida está prevista no PPA (Plano Pluri Anual) e LOA (Lei Orçamentária Anual) do Município de Santa Cruz;</p>
<p>PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL</p>	<p>A Contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual em fase de conclusão de modo que se encontra alinhada com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Cruz;</p>
<p>ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</p>	<p>O custo estimado total da contratação é de R\$ 397.500,00 (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), conforme custos unitários. Conforme segue a planilha abaixo;</p>

DATA PRETENDIDA PARA A CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	AGOSTO/2024
QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS	A estimativa das quantidades levantada para atender a necessidade são 1.500(hum mil e quinhentas) horas máquina;
PREVISÃO DE ENTREGA, APÓS CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	A realização dos serviços será através do atendimento imediato, após a celebração do contrato a contratada deverá entregar os produtos/serviços no prazo máximo de 10(dez) dias, após a ordem de serviços ou instrumento equivalente;
PRAZO VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO	<p>O serviço de locação de máquina retroescavadeira será de natureza continuada e a duração do contrato a ser firmado será inicialmente por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.</p> <p>Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar as certidões negativas de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo;</p>
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO	<p>A contratação terá embasamento nas seguintes normas:</p> <p>a) Lei Federal nº 14.133/2021;</p> <p>b) Lei Municipal nº 546, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 2021 no âmbito da Administração Pública Municipal;</p> <p>c) Decreto Municipal nº 17, de 17 de março de 2023, o qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, e dá outras providências;</p> <p>d) Decreto Municipal nº 18, de 17 de março de 2023, o qual regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da Administração Pública do Município de Santa Cruz/PE, e dá outras providências;</p> <p>e) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;</p>

Santa Cruz (PE), em 01 de Agosto de 2024.

Francisco Tavares Pereira
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretário – Portaria Nº005/2017